



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ADMINISTRADOR

PAROQUIAL

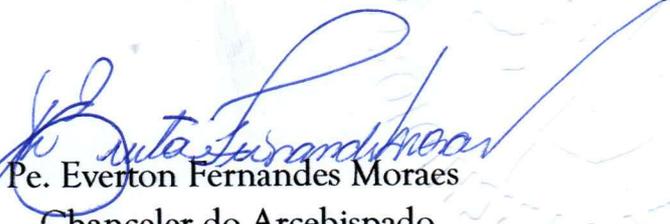
Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, na Vila Souza, Região Episcopal Brasilândia da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, para o período “*ad nutum episcopi*”, a partir de 06 de fevereiro de 2022, o **Revmo. Padre Luiz Carlos Ferreira Tose Filho**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 25 de janeiro de 2022, Festa da Conversão de São Paulo Apóstolo, Padroeiro desta Arquidiocese, 5º ano do 1º Sínodo Arquidiocesano de São Paulo.



Dom Carlos Silva, OFM Cap.

Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Brasilândia



Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado



Prot.: 138/22